



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO  
E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

Processo Edital Nº: 3437/2023

Termo de Fomento nº: 18/2023

OSC parceria: CTG Sentinela do Forte

CNPJ: 03.808.922/0001-18

Objeto da Parceria: Apoio a entidade cultural através de repasse de recurso indicado por emendas impositivas

Vigência da Parceria: 04/09/2023 a 31/12/2023

Valor total do repasse: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Município da Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº 24.739/2022, RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final do Gestor da Parceria, designado pela Portaria nº 25.582/2023, emitido pela Secretaria de Administração, em que a Administração Pública responsável pela parceria conclui que a OSC: Recomenda-se que o CTG Sentinela do Forte tenha sua prestação de contas aprovadas sem ressalvas.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº 24.739/2022, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, 17 de Julho de 2024.

Edimar Fonseca da Fonseca – Professor – SEDUC. *Edimar Fonseca*

Lisiane Correa dos Santos Freitas – Cargo em Comissão – SMAS. *Lisiane Correa*

Daiana Nunes dos Santos – Agente Administrativo Auxiliar – SECULTUR. *Daiana Nunes*

Este termo na íntegra poderá ser acessado no Portal da Transparência no link Repasse a entidades disponível por 180 dias a contar da data de publicação, conforme previsto em lei.